

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1131, DE 24 DE ABRIL DE 2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA
Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 434, de 22 de abril de 2025	4
Portaria-SEI nº 441, de 23 de abril de 2025.	5
Portaria - SEI nº 442, de 23 de abril de 2025	6

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 434, de 22 de abril de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de Compressa Cirurgica Campo Operatorio Esterio por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **II**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 441, de 23 de abril de 2025.

PROCESSO Nº 23537.011651/2024-58

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 467, de 18 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 910, de 19 de abril de 2024, prorrogada pela Portaria - SEI nº 723, de 18 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 944, de 18 de junho de 2024, reconduzido pela Portaria - SEI nº 1028, de 14 de agosto de 2024, publicado no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 980, de 19 de agosto de 2024, prorrogada pela Portaria - SEI nº 1316, de 18 de outubro de 2024, publicado no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 1016 de 18 de outubro de 2024, reconduzido pela Portaria - SEI nº 1613, de 16 de dezembro de 2024, publicado no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 1054 de 18 de dezembro de 2024, reconduzido pela Portaria - SEI nº 172, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 1090 de 17 de fevereiro de 2025, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 29/2025/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([48759751](#)), de 23 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 442, de 23 de abril de 2025

PROCESSO Nº 23537.010602/2025-89
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Patrick Vieira Dias, Matrícula SIAPE nº 320****, ocupante do cargo Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotada no HC-UFMG, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº **23537.010602/2025-89**, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh